



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 083 (OITENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....004

PROEX.....009

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RDD, DDRH, CEACE.....010

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMB,EEIMVR,CCM,CTC,TCE,SSE,MSS,GMA,MSM,MCG,TER,MMI.....007

SEÇÃO IV

EDTIAIS

CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (MESTRADO E DOUTORADO).....025

CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (MESTRADO E DOUTORADO).....032

CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO).....038

CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (MESTRADO E DOUTORADO).....040

ESCOLHA DE DIRETO/A E VICE-DIRETOR/A DA ESCOLA DE ENFERMAGEM.....061

ORDEM DE SERVIÇO.....064

RESOLUÇÃO.....068

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA

COMUNICADO CE N° 04

Encerrado o período de credenciamento de fiscais de votação às 09:00 de 18 de outubro de 2007 (cf. item 16 da IN n° 01, de 15/08/07), nenhum candidato solicitou credenciamento de fiscal. Não haverá, portanto, fiscais de votação na presente Consulta Eleitoral.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO CE N° 05

Em 09 de outubro de 2007, terça-feira, dentre os docentes da EEIMVR, o inscrito JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, número de inscrição 14, submeteu carta retirando sua pré-candidatura.

Em 19 de outubro de 2007, sexta-feira, dentre os docentes da EEIMVR, o candidato LUIZ CARLOS ROLIM LOPES, número de inscrição 03, submeteu carta retirando sua candidatura, já homologada.

Em 19 de outubro de 2007, sexta-feira, dentre os discentes, o candidato LUIZ FLÁVIO DE MELLO GROTZ, número de inscrição 17, submeteu carta retirando sua candidatura, já homologada.

Em 19 de outubro de 2007, sexta-feira, dentre os discentes, o candidato MARCOS PAULO CORREA, número de inscrição 13, submeteu carta retirando sua candidatura, já homologada.

Assim, continuam no pleito os seguintes 13 (treze) candidatos:

– **Docentes da EEIMVR:**

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA (04)
NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA (09)
RENATO DIETRICH DE AZEVEDO (07)

– **Servidores Técnico-administrativos:**

LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA (08)
MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO (01)
MÔNICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO (15)
RENATA DA ROCHA SILVA (02)

– **Discentes:**

BERNARDO SANTIAGO AREIAS (11)
DARDSON BARBOSA CASSIANO (12)
EMANOEL DO NASCIMENTO FERREIRA JÚNIOR (10)
FERNANDO HENRIQUE DE PAULA MONTENEGRO (05)
RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO (06)
THALYTA SÁ DE CARVALHO (16)

Volta Redonda, 19 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO CE Nº 06

**NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUPLENTES ADICIONAIS PARA AS DUAS MESAS
RECEPTORAS DE VOTOS**

Face à insuficiência do número de mesários suplentes convocados anteriormente (cf. Comunicado CE nº 03, de 11 de outubro de 2007), e atendendo a solicitação por parte dos Srs. Presidentes das duas Mesas Receptoras de votos, consoante o procedimento operacional nº 7 da Instrução Normativa nº 03, de 21 de setembro de 2007, os seguintes membros da comunidade do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR ficam, por este instrumento, requisitados e nomeados para atuarem como mesários suplentes adicionais:

- MR nº 1:

Mesária: Aluna de Graduação ANA PAULA BRANDÃO DOS REIS
Mesária: Aluna de Graduação MARIANA CORRÊA ASSIS
Mesária: Aluna de Graduação NICOLE LIMA DE ARAÚJO
Mesário: Aluno de Graduação MARCON BRANDO UBIRAJARA SILVA SANTOS

- MR nº 2:

Mesário: Aluno de Graduação ÂNGELO SIQUEIRA DA SILVA
Mesário: Aluno de Graduação MARCIO LEAL ALONSO CARIELO
Mesário: Aluno de Graduação MARCOS LÁZARO TAVARES BARCELLOS
Mesário: Aluno de Graduação PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA
Mesária: Aluna de Graduação SANDRA FERNANDES DE MORAES

Essas pessoas deverão procurar o presidente da Comissão Eleitoral até 12:00 (meio-dia) de segunda-feira, 22 de outubro de 2007, para instruções.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.447 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.079572/06-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **MONICA DA SILVA ABREU SIMÕES E SILVA**, do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1510104, código de vaga 233880, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 17.07.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.448 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.004098/07-60,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ADECY FIGUEIROA GOLDSTEIN**, do cargo de Bibliotecário – Documentarista, matrícula SIAPE nº. 2083378, código de vaga 235176, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.05.2007, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.449 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.077706/2007-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **PAULO FABIANO CORREA DE AQUINO**, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº. 2126811, código de vaga 573886, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.05.2007, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.450 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.009125/2007-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por **LAURITA ANDRADE SANT'ANNA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 307108, código de vaga nº. 236346, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 06.03.1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.451 de 04 de outubro de 2007

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.009124/2007-46 ,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Titular, ocupado por **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 303902, código de vaga nº. 233778, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 30.03.2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.547 de 08 de novembro de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.080587/06-37,

RESOLVE:

1- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306871, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306152, e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº. 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.548 de 08 de novembro de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.077812/07-39,

RESOLVE:

1- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306871, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306152, e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº. 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.549 de 08 de novembro de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.080666/06-48,

RESOLVE:

1- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306871, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306152, e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº. 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 33 de 05 de novembro de 2007.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, Portaria nº. 35.999 de 23 de novembro de 2006,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para Identificação dos Indicadores da Extensão da Universidade Federal Fluminense;

2- **Designar** para compor a referida Comissão os servidores: **MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 00305989, **ROGÉRIO TORTELY**, matrícula SIAPE nº. 0303615, **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0306128, **SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. 0308992, **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 0306356, **MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 0306906 e **GISELLE GONZAGA LOPES DA COSTA**, Bolsista de Extensão, matrícula UFF nº. 29723072-8.

3- A presidência da referida Comissão será de **MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA Nº. 18 /07.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 29/10/2007

INTERESSADO: REGINA SCHNEIDERMAN.

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/97, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº. 570, de 22/05/2006.

Processo nº. 23069.008629/2007-93 – **REGINA SCHNEIDERMAN**, SIAPE Nº. 0305346. **Período concedido: 17 de setembro a 30 de novembro de 2007 – 75 (setenta e cinco) dias.** JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO – SUPERINTENDENTE RH.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES RDD, Nº. 150 de 30 de outubro de 2007.

SETOR: DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO Nº.: 23069.042588/2007-64

INTERESSADO(A): CLAUDIO RODRIGUES MARTINS

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 10/10/2007.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.042588/2007-64, concedo ao servidor **CLAUDIO RODRIGUES MARTINS**, pertencente a categoria funcional de Professor Auxiliar 3 matrícula SIAPE nº. 310476, lotado no Departamento de Geografia, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/09/2007, pelo prazo de 01 (um) ano**, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES RDD, Nº. 151 de 30 de outubro de 2007.

SETOR: DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO Nº.: 23069.09279/2007-82

INTERESSADO(A): SAULO GENERINO BEZERRA DE MELO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, 30/10/2007.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.009279/2007-82, concedo ao servidor **SAULO GENERINO BEZERRA DE MELO**, pertencente a categoria funcional de Músico, matrícula SIAPE nº. 1026800, lotado na Orquestra Sinfônica Nacional/PROEX, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/10/2007, pelo prazo de 03 (três) meses**, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES RDD. Nº. 152 30 de outubro de 2007.

SETOR: DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO Nº.: 23069.042013/2007-41

INTERESSADO(A): RENATO RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 01/09/2007.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.042013/2007-41, concedo ao servidor **RENATO RODRIGUES DA SILVA**, pertencente a categoria funcional de Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 1080547, lotado no Departamento de Arte, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/09/2007, pelo prazo de 03 (três) anos**, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 141 de 29 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.0021148/07-73,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores, abaixo relacionados, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração para a Faculdade de Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003:

JORGE LUIZ DE ALMEIDA, Contramestre-Ofício, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 308750;

ANTONIO PACHECO FILHO, Auxiliar de Encanador, nível de classificação A, nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 308744.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Superintendente de Recursos Humanos
#####

DECISÃO CEACE, Nº. 15 de 10 de outubro de 2007.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº. 36.498, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes a indício de acumulação de cargos e empregos por parte das servidoras do Quadro Permanente desta Universidade e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional das servidoras abaixo, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontados na Solicitação de Auditoria nº. 189702/03, de 13/03/2007, da Controladoria Geral da União-CGU.

NOME	PROCESSO	SIAPE	CARGO
ISABELLA HERDI IGUATEMY VALENTE	23069.004459/07-78	0302990	Enfermeiro-Area
MARGARETH ABREU GONÇALVES	23069.005500/07-23	0305883	Técnico em Assuntos Educacionais

THÉO LOBARINHAS PIÑERO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 16 de 10 de outubro de 2007.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº. 36.498, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo nº. 23069.004429/07-61, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte do professor **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, matrícula SIAPE nº. 1488810 e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR a REGULARIDADE da situação funcional do professor acima referido, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, apontada na Solicitação de Auditoria nº. 189702/03, de 13/03/2007, da Controladoria Geral da União – CGU.

THÉO LOBARINHAS PIÑERO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº. 17 de 10 de outubro de 2007

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº. 36.498 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo 23069.009862/06-11, referente à verificação da compatibilidade de exercício de outra atividade remunerada com o regime de dedicação exclusiva por parte da professora **ZENITH ROSA SILVINO** e,

2- O item 3, b, do PARECER/PROGER/CCJA Nº. 422/2007, peça integrante do processo acima referido,

DECIDE:

DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional da professora **ZENITH ROSA SILVINO**, matrícula SIAPE n ° 0303087, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02/02/2004, conforme determinação contida no Ofício nº. 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº. 23069.000688/2004-71.

THÉO LOBARINHAS PIÑERO

Presidente

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 06 de 29 de outubro de 2007.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: Presidente: **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS**, mat. SIAPE 1551734-8; Titular: **VALÉRIA TOSTES SALLES CARDOSO**, mat. SIAPE 0311573-8; Titular: **ADRIANA PITTELA SUDRÉ**, mat. SIAPE 153251-4; Suplente: **SONIA ALVES DE LIMA**, mat. SIAPE 0306015-1, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Avaliadora para “X SEMANA DE MONITORIA” dos Monitores do Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 07 de 29 de outubro de 2007.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: Presidente: **JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES**, mat. SIAPE 03011542-8 Titular: **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS**, mat. SIAPE 0312151-7; Titular: **BERNADETE MALMEGRIM VANZELA AMIM**, mat. SIAPE 1254933-5; Suplente: **ROSANA ROCHA BARROS**, mat. SIAPE 147813-9, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Avaliadora para “X SEMANA DE MONITORIA” dos Monitores do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 08 de 29 de outubro de 2007.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: Presidente: **MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, mat. SIAPE 03011410-3 Titular: **IDALINA DE JESUS PEREIRA**, mat. SIAPE 0312151-7; Titular: **ELIZABETH MARÓSTICA**, mat. SIAPE 1524933-5; Suplente: **LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA**, mat. SIAPE 0307520-5, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Avaliadora para “X SEMANA DE MONITORIA” dos Monitores do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 16 de 29 de outubro de 2007.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCOS ANTONIO MARQUES, ROBERTO BRUNOW, ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO, JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, GILTON JOSÉ RODRIGUES**; os servidores Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS ANDRADE VIEIRA, EDUARDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE, FABIANA DA SILVA BAILÃO, BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO e CÉLIO DE JESUS** e os Acadêmicos **BÁRBARA PUMAR, BERNARD MAITAN LIMA ALFANO DE SOUZA, EDSON CORREA, BRENO FERREIRA DE SOUZA, FERNANDA CUSTÓDIO DE SEIXAS BONA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº. 026 de 06 de novembro de 2007.

EMENTA: Retifica Constituição e Composição de Comissão incumbida de Coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor/a e Vice-Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, desta Universidade, para o quadriênio 2007/2011.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais aprovado pela Resolução nº. 104/97, do Egrégio Conselho Universitário.

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão, prevista no Regulamento supracitado, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor/a e Vice-Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, desta Universidade, para o quadriênio 2007/2011.

2- **Designar**, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

Titular: Professora **SIMONE MARTINS REMBOLD**, matrícula SIAPE nº. 0308781-5;

Titular: Professora **PATRÍCIA DE ALMEIDA LEMOS**, matrícula SIAPE nº. 156461-7.

Titular: Servidora Técnica-Administrativa **MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0308673;

Titular: Estudante **MAX MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 203.34.135-8;

Suplente: Professora **PATRÍCIA ROSA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1253923-5;

Suplente: Estudante **CARINNE MAGNAGO**, matrícula nº. 105.34.022-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC, Nº. 30 de 31 de outubro de 2007.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a lotação do Servidor **NILTON MOTTA**, Matrícula SIAPE 306075, Técnico Administrativo, da Escola de Engenharia para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC, Nº. 31 de 06 de novembro de 2007.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Servidores para comporem a Comissão Eleitoral local, para escolha do Diretor e Vice Diretor da Escola de Engenharia gestão 2008 a 2011, Presidente Profº. **ARTHUR JOSÉ SILVA FERNANDES** - matrícula SIAPE 0306922, Suplente Profª. **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO** - matrícula SIAPE 0311671-8 e Profª. **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO** - matrícula SIAPE 0305839, Suplente Profº. **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** - matrícula SIAPE 0307121-9. Técnicos Administrativos Titular **JOSÉ AGNALDO DE PINHO FREITAS** - matrícula SIAPE 0304250-1, Suplente **RAFAEL CHIANELLI JÚNIOR** - matrícula SIAPE 03085500-6 e discente **MÁRCIO DE JESUS SILVA** - matrícula 20238084-3.

2- Essa DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 32 de 01 de novembro de 2007

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Servidores: **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** (TCE), matrícula SIAPE nº. 1089388, **SELENÉ D'AVRIL DE PINHO LOPES** (TCE), matrícula SIAPE nº. 307610 e **PIO ORLANDO MONTEITRO DA COSTA** (TCE), matrícula SIAPE nº. 0307457, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais Inservíveis da Escola de Engenharia.

Outrossim, ficam designados os servidores acima citados, para constituírem Comissão para identificar e providenciar a retirada dos materiais inservíveis que estão na área da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, Nº.003 de 02 de outubro de 2007.

A Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de professor, conforme relacionado abaixo:

Presidente: **ANGELA MEYER BORBA**, Adjunto IV, matrícula SIAPE 0311315-8
CECÍLIA MARIA ALDIGUERE GOULART, Adjunto IV matrícula SIAPE 0311373-5.
CRISTINA MARIA DE CARVALHO DELOU Adjunto IV matrícula SIAPE 0311352-2

Esta DTS é retroativa a 04/09/2007.

SONIA MARIA LEITE NIKITIUK
Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento
#####

Visto:

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
Diretora da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, Nº. 06 de 17 de outubro de 2007.

EMENTA: Designa representante do MSS no Colegiado do curso de Graduação em Odontologia

O Chefe do Departamento de Saúde E Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE DE SENNA** para representar o MSS no Colegiado de Graduação em Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, Nº 008 de 26 de outubro de 2007.

EMENTA: Designa Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores - 2007

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria para exercício em 2007, da disciplina discriminada a seguir:

Código e Título do Projeto

Membros

Código e Título do Projeto	Membros
GMA003 - Cálculo Integral de Uma Variável e Cálculo Diferencial e Integral de Várias Variáveis	Cristiane Ramos Ribeiro Argento (Presidente), Roberto Antônio de Lima e Marlene Dieguez Fernandez

2- Esta DTS entrou em vigor na data da realização do concurso;

3- Esta DTS substitui a DTS número 006/2007 deste departamento;

4 - Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº. 09 de 17 de outubro de 2007.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Avaliadora.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, mat. SIAPE 1545419, **REGINA LUCIA RIBEIRO REIS**, mat. SIAPE 0303936; **LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE**, mat. SIAPE 155419 e, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna Daniele Oliveira Minelli, cujo título Delirium no Paciente Crítico Internado em Unidade de Terapia Intensiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 19 de 20 de setembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES** e **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Cirurgia da Hipertensão Porta” de autoria do Interno **GUILHERME BRACCO GRAZIOSI**, orientado pelo Professor **JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 20 de 02 de outubro de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ, IVAN VELOSO SALDANHA e RUI ANTONIO FERREIRA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Transplante de Fígado, Aspectos Vasculares” de autoria do Interno **DANIEL AZEVEDO RANGEL**, orientado pelo Professor **JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 21 de 05 de outubro de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCELO PALIS VENTURA, GUILHERME HERZOG NETO e RAUL NUNES GALVARRO VIANNA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Radiação Ultravioleta: Efeitos Sobre as Estruturas Oftalmológicas ” de autoria da Interna **CAROLINE MARUYAMA**, orientada pelo Professor **RENATO LUIZ NAHOUM CURI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 22 de 16 de outubro de 2007.

O Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** os trabalhos da Comissão formada pelos professores **CLEUMO CORDOVILLE**, matr. SIAPE 304900, **ANTÔNIO FERREIRA DA HORA**, matr. SIAPE 1424595, **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**, matr. SIAPE 1000289, **SADY CASTOR SOBRINHO**, matr. SIAPE 307649, **LUIZ EDMUNDO MARCONDES**, matr. SIAPE 307649 e pela Secretária Executiva **CARLA VALÉRIO CARDOSO** matr. SIAPE 1488709-5, designada sob a presidência do primeiro para apurar, avaliar e analisar os fatos contidos no Processo Judicial nº. 2006.51.02.003807-0 da 4ª Vara Federal de Niterói, e emitir parecer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola
e do Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 31 de 26 de outubro de 2007.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **RENATA CÔRTEZ DOS SANTOS**.

Membros da banca: Prof^ª. **SILVIA TEIXEIRA DE FREITAS**, **LINDOLFO OLIVAES** e **JÚLIA MARIA SALERMO FERNANDES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS
Chefe do Departamento Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 32 de 26 de outubro de 2007.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **TATIANA ABELIN SALDANHA MARINHO**.

Membros da banca: Prof^ª. **ADRIANA ROCHA BRITO**, **CECÍLIA OLIVAES** e **MÁRCIO MOACYR VASCONCELOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS
Chefe do Departamento Materno-Infantil

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Seleção para o Programa de Pós-graduação em Geografia para o ano de 2008 (Área de Concentração: Ordenamento Territorial)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) de 08 a 11 de outubro de 2007. O processo seletivo será realizado entre os dias 19 de novembro e 14 de dezembro de 2007 de acordo com o calendário previsto no item 5 deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Mestrado

1.1.1 Estão previstas para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado.

1.1.2. O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:

- a) inscrição
- b) análise da documentação
- c) seleção
- d) classificação

1.2. Doutorado

1.2.1. Estão previstas para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado.

1.2.2. Além destas ainda estão previstas:

- a) 3 (três) vagas para candidatos com convênios de PQI.
- b) 2 (duas) vagas para candidatos de convênios com instituições universitárias estrangeiras
- c) O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento.

1.2.3. O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:

- a) inscrição
- b) análise da documentação
- c) seleção
- d) classificação

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, situada no Campus da Praia Vermelha, 5º andar do prédio do Instituto de Geociências, sala 506, na Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n, Campus da Praia Vermelha, bairro Gragoatá, em Niterói-RJ, no horário de 9:00 às 19:00 horas, CEP 24210-346, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2. Serão aceitas inscrições na Secretaria do Programa até o dia 11/10/2007 até as 19:00 horas.

2.3. Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 11 de outubro (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para todos os candidatos

3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida em computador (a ser obtida no site <http://www.uff.br/posgeo> ou mediante um disquete virgem na própria Secretaria do Programa).

3.1.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3. Recibo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Doutorado, efetuado:

Em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

1. Acessar o site www.uff.br, clicar em **Guia de Recolhimento da União (GRU)**;
2. Na página seguinte, clicar em **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, em seguida, em **Impressão – GRU simples**;
3. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
Unidade favorecida: 153056 Gestão: 15227 Código: 28830-6 Descrição do Recolhimento: Serviço Administrativo
Nº. de referência: 0250158342 Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco
Nome: CPF: Valor principal: R\$ 60,00 (para Mestrado) ou R\$ 80,00 (para Doutorado) Valor total: R\$ 60,00 (para Mestrado) ou R\$ 80,00 (para Doutorado)
4. Depois de preenchida, clicar em **Emitir Gru simples** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4. Curriculum Vitae, na forma do Currículo Lattes, impresso em formato rtf.

OBS: O Currículo Lattes pode ser obtido através da página do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. As instruções de preenchimento do Currículo Lattes encontram-se em <http://plsq11.cnpq.br/images/ajuda/index.html>.

3.2. Para os Candidatos ao Mestrado

3.2.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula, entretanto ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.2.2. Anteprojeto de Pesquisa.

3.2.3. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

3.2.4. Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2 e 3.1.4 deverão ser apresentados em 4 (quatro) vias, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.

3.2.5. Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1 e 3.2.3 deverão ser entregues, sem encadernação no ato da inscrição, acompanhado do comprovante original de pagamento (3.1.3).

3.2.6. Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 01 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, uma das vias de seus respectivos documentos referentes ao item 3.2.4. Após este prazo todo o material será descartado.

3.3. Para os Candidatos ao Doutorado

3.3.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula, entretanto, ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

3.3.2. Fotocópias do diploma de pós-graduação (Mestrado), obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula, entretanto, ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.3.3. Projeto de Pesquisa.

3.3.4. Memorial descritivo, em que o candidato deverá explicitar e interrelacionar as suas realizações e publicações ano a ano, a partir do Curriculum Vitae (história de vida acadêmica explicada).

3.3.5 Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

3.3.6. Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.1.4 e 3.3.4 deverão ser apresentados em 4 (quatro) vias, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.

3.3.7. Cópias dos documentos referentes aos itens 0, e 0 deverão ser entregues, sem encadernação no ato da inscrição, acompanhado do comprovante original de pagamento (0).

3.3.8. Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 01 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, uma das vias de seus respectivos documentos referentes ao item 3.3.6.

4. DA SELEÇÃO

4.1. MESTRADO

4.1.1. Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação serão submetidos à seleção, que consistirá de três fases, com pesos ponderados:

a) prova escrita eliminatória sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (peso três). A prova não será identificada. As questões da prova versarão sobre a temática do Ordenamento Territorial (e sua correspondência com os temas do Ordenamento Territorial Ambiental e Ordenamento Territorial Urbano-Regional), e serão elaboradas a partir da bibliografia mínima discriminada abaixo:

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios: ensaios sobre ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. (3ª edição).

- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP: 2003 – 1ª edição: Editora Hucitec, 1996.

- CUNHA, S. B. E GUERRA, A. J. T. Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. (2ª edição).

b) prova de idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) (peso um) ou apresentação de certificado de proficiência. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova.

c) entrevista (peso um) em que serão analisados e avaliados o currículo e o anteprojeto de dissertação do candidato.

4.1.3. Do anteprojeto de pesquisa:

a) O anteprojeto de pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento entre linhas de 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b) Do anteprojeto de pesquisa deverão constar: 1) delimitação do tema, 2) relevância e viabilidade, 3) objetivos, 4) base conceitual e metodologia, 5) cronograma, 6) sumário da dissertação e 7) bibliografia.

4.1.3. Da prova escrita de um idioma estrangeiro

a) Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol;

b) Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca.

c) Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2008.

d) O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

4.2. DOUTORADO

4.2.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em três fases:

- a) Exame, avaliação e defesa do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,00 [sete]) (peso 3);
- b) Exame do Memorial e Currículo Vitae (nota mínima 7,00 [sete]) (peso 2);
- c) Prova escrita de Língua Estrangeira (nota mínima sete) (peso 1);

OBS: O candidato que não alcance a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

4.2.2. Do projeto de pesquisa:

- a) O projeto de pesquisa, entre 15 e 20 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento entrelinhas de 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.
- b) Do projeto de pesquisa deverão constar: 1) problematização, 2) sua relevância e viabilidade, 3) uma discussão conceitual e metodológica, 4) as fontes de investigação, 5) cronograma de trabalho e 6) bibliografia.

4.2.3. Do exame e defesa do projeto de pesquisa:

a) A prova do projeto de pesquisa constará de duas etapas distintas:

1ª Etapa: Exame e avaliação do projeto de pesquisa pela banca, incluindo sua pertinência em linhas de pesquisa do programa;

2ª Etapa: a Defesa do projeto – apresentação do projeto à banca com defesa de seu conteúdo, domínio conceitual-metodológico e avaliação da viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de tese.

b) O candidato que não for aprovado na avaliação da pertinência do projeto em relação ao Programa estará automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

4.2.4. Do Exame do memorial:

a) O exame do memorial consistirá da avaliação da trajetória acadêmica do candidato, considerando-se a pertinência do projeto de pesquisa diante dessa trajetória. Este exame será concomitante ao exame do projeto de pesquisa.

b) Do memorial deverão constar: 1) Dados pessoais, 2) Formação, 3) Experiência Acadêmica, 4) Experiência Profissional. Correlacionadas compondo a história de vida do candidato.

4.2.5. Da prova escrita de um idioma estrangeiro

a) Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol;

b) Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca.

c) A prova de idioma deverá ser de um idioma diferente do aprovado quando do ingresso no curso de Mestrado, conforme comprovado no histórico escolar ou declaração da IES em que cursou o Mestrado.

d) Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o

final do 1º semestre letivo de 2008.

e) O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Para o Mestrado

Etapa	Data	Hora	Local
Prova escrita de Conteúdos Específicos	26/11/07	09:00 horas	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
Divulgação dos Resultados da Primeira Prova	27/11/07	A partir das 18:00 horas	Somente na página do Programa (www.uff.br/posgeo) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências
Entrevistas	28/11/07 e 29/11/07	A partir das 14:00 horas com a divulgação prévia do cronograma.	Sala 509 (Instituto de Geociências)
Prova de Língua Estrangeira*	30/11/07	09:00 horas	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
Divulgação dos Resultados Finais (Aprovação e Classificação)	03/12/07	A partir das 18:00 horas	Somente na página do Programa (www.uff.br/posgeo) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências

*Os candidatos que obtiverem isenção da prova de língua estrangeira através da apresentação do Certificado de Proficiência serão comunicados através da listagem disposta no mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências.

5.2. Para o Doutorado

Etapa	Data	Hora	Local
1ª Fase – Análise dos projetos de pesquisa e do memorial pela banca	De 20/11/07 a 01/12/07	Definida pela banca	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação dos resultados da 1ª Fase e do Cronograma para a 2ª Fase.	03/12/07	A partir das 11:00 horas	Somente na página do Programa (www.uff.br/posgeo) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências
Prova de Língua Estrangeira*	05/12/07	09:00 a 12:00 horas	Sala 505 (Instituto de Geociências)
2ª Fase – Defesas dos Projetos de Pesquisa	06/12/07 a 11/12/07	A partir das 09:00 horas	Sala 509 (Instituto de Geociências)
Divulgação dos Resultados Finais	14/12/07	A partir das 18:00 horas	Somente na página do Programa (www.uff.br/posgeo) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências

*Os candidatos que obtiverem isenção da prova de língua estrangeira através da apresentação do Certificado de Proficiência serão comunicados através da listagem disposta no mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das fases discriminadas no item 4 (quatro) deste edital, sendo exigida a nota mínima final 6,0 (seis) para aprovação. Serão aproveitados os candidatos aprovados até o número de vagas disponível, sendo chamados os demais candidatos aprovados na medida da desistência entre os quinze primeiros aprovados e na ordem da classificação. No caso de haverem candidatos com classificação idêntica, far-se-á o desempate considerando-se, por ordem de importância:

- a) Para o Mestrado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) prova escrita, 2) entrevista e 3) prova de idioma.
- b) Para o Doutorado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) memorial, 2) projeto de pesquisa e 3) prova de idioma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.

7.2. Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado.

7.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.4. O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

7.5. A banca é soberana quanto à nota e a classificação dos candidatos.

7.6. O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato.

7.7. A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

Niterói, 20 de julho de 2007.

JACOB BINSZTOK
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Geografia
#####

EDITAL – 2008

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Cursos de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado e Doutorado), na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós – Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ
Tel./Fax: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541.
e-mail: pghigvet@vm.uff.br
Home-Page: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

* Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Período: 05 a 23 de novembro de 2007.

Horário: 09:00 às 16:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cem e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, segundo dos seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28830-6**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **10/2007**
- Vencimento: **23/11/2007**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00
- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails drausio@vm.uff.br, mqueiroz@vm.uff.br ou pghigvet@vm.uff.br.

2. DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo poderão ser adquiridos em seus respectivos "links"

2.1. MESTRADO

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- [Currículo vitae \(modelo próprio\)](#) impresso e comprovado, devidamente encadernado;
- Dois retratos 3x4;
- Duas [cartas de apresentação](#);
- [Compromisso](#) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga; e
- [Formulário de inscrição](#).

Obs. As cópias dos RG, CPF e Diploma de Graduação **NÃO** deverão ser encadernadas junto ao Currículo.

2.2. DOUTORADO

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma e do Histórico Escolar de Mestrado;
- Currículo vitae comprovado, no modelo “Lattes” (CNPq) completo e impresso (devidamente encadernado);
- Dois retratos 3x4;
- Duas [cartas de apresentação](#);
- [Compromisso](#) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga;
- [Formulário de inscrição](#);
- [Projeto de Pesquisa](#), e;
- [Aceite do Orientador](#).

Obs. As cópias dos RG, CPF e Diploma de Graduação **NÃO** deverão ser encadernadas junto ao Currículo.

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa, a partir de abril de 2008, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação e/ou Mestrado.

3. SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

3.1. PARA O MESTRADO

- a) Análise do Curriculum vitae;
- b) Teste abrangendo as matérias de Tecnologia e Inspeção Sanitária de Carnes e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Pescado e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Aves, Ovos e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Leite e Produtos Lácteos; Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e Controle Físico-Químico de Produtos de Origem Animal, e;
- c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa.

3.2. PARA O DOUTORADO

- a) Análise do Curriculum vitae;
- b) Análise do projeto;
- c) Entrevista, e;
- d) Teste de Proficiência da Língua Espanhola.

4. CALENDÁRIO

Curso	Período de Provas	Local
MESTRADO	04 de dezembro de 2007	Faculdade de Veterinária - Niterói/RJ
DOUTORADO	11, 12 e 13 de dezembro de 2007	Faculdade de Veterinária - Niterói/RJ

*** CALENDÁRIO DETALHADO**

5. VAGAS

O **número de vagas** para os cursos de Mestrado e Doutorado consta de 16 (dezesesseis) vagas, sendo 10 (dez) para o curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o curso de Doutorado, existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga, para cada curso, destinada a candidatos estrangeiros.

Obs. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não, utilizá-las para candidatos brasileiros.

6. CLIENTELA

- Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BELITZ, D. Química de los Alimentos. Ed. Acribia, 1987, 840p.

BLIGH, E. GRAHAN. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BRASIL. Decreto n.º30.691 de 29/03/1952 e 2.244 de 04/06/97. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

BRASIL. Decreto n.º. 30.691 de 29/03/1952. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Min. Agric. Rio de Janeiro, 1952.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

BRASIL. Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Leite e Produtos Lácteos. M.A. Brasília – 1992.

BRASIL. Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos Lácteos. M.A. - Brasília – 1996.

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K.. 245p. 1995.

EARLY, R. The technology of dairy products. London: Blackie, 1992. 299p.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA. Química de los Alimentos, Acribia, 1992.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993.

GROSSKLAUS, D. Inspección sanitaria de las carnes de aves. Ed. Acribia. 1982, 354p.

ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Comission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

PARDI, M.C. et al. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. vol.: I, Tecnologia de sua obtenção e transformação, EDUFF/UFG, 1993.

PARDI, M.C. et al. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. vol.: II, Tecnologia da carne e de subprodutos/Processamentos Tecnologia, EDUFF/UFG, 1994.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

STADELMAN, V.M.; OLSON, G.A.; SHEMWELL, S. PASCH. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.

VARNAN, A.H.; SUTHERLAND, J.P. Leche y productos lácteos. Zaragoza: Editorial, Acribia, 1995.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós – Graduação em
Higiene Veterinária e Processamento
#####

CRONOGRAMA E LOCAIS DE AVALIAÇÕES**CALENDÁRIO DETALHADO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Seleção Mestrado			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
04.12.06	08:00 h	Prova de Conteúdo	Anfiteatro Prof. Alberto Miguel Farah
04.12.06	14:00 h	Prova de Inglês	Anfiteatro Prof. Alberto Miguel Farah
Seleção Doutorado			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
11.12.06	09:00 h	Prova de Espanhol	Anfiteatro Prof. Alberto Miguel Farah
12.12.06	09:00 h	Entrevista	Anfiteatro Prof. Alberto Miguel Farah
13.12.06	09:00 h	Cont. da Entrevista (caso necessário)	Anfiteatro Prof. Alberto Miguel Farah

PESO DAS PROVAS

➤ Para o Mestrado	✓ Análise do <i>Curriculum vitae</i>	4
	✓ Prova de Conteúdo	4
	✓ Prova de Inglês	2
➤ Para o Doutorado	✓ Análise do <i>Curriculum vitae</i>	4
	✓ Análise do Projeto	4
	✓ Prova de Espanhol	1
	✓ Entrevista	1

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação, e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o primeiro semestre do ano letivo de 2008, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10h às 17h

Prazo: 29/10/2007 a 15/01/2008

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido, no caso dos candidatos ao Mestrado, e do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Mestrado, devidamente reconhecido, para os candidatos ao Doutorado;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também da língua portuguesa;
- g) Dois retratos 3X4;
- h) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- i) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado);
- j) Taxa de inscrição: R\$ 60,00;
- k) Resultado do Exame Poscomp (não obrigatório, mas fortemente recomendado).

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, a partir do sítio <http://www.ic.uff.br/>. A taxa de inscrição deve ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do Curso ou por e-mail.

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Alunos que, na inscrição, somente apresentarem o Certificado de Conclusão do curso de graduação ou mestrado deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do correspondente Diploma.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 30 (trinta) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para Doutorado. **O número total de vagas não será necessariamente preenchido.**

4. Linhas de Pesquisa

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela Preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 30 (trinta) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 15/02/2008, no sítio <http://www.ic.uff.br>

Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na fase de análise dos documentos exigidos, e também aqueles **NÃO CLASSIFICADOS**, terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada da documentação apresentada, findo o qual esta será destruída.

Niterói, 26 de setembro de 2007.

JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO
Coordenador de Pós-graduação em Computação
#####

**SELEÇÃO 2008
EDITAL****Programa de Pós-graduação em História
Área de Concentração: História Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado):

a) Período de Inscrição

Somente pelo CORREIO de 01 a 19 de outubro, data da postagem, encaminhadas, para o seguinte endereço:

Programa de Pós Graduação em História – UFF

Caixa Postal 99.721

CEP 24.020-976 – Niterói – RJ

(Só aceitaremos inscrições enviadas para essa caixa postal. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição**. A confirmação da sua inscrição será realizada no período de 22 a 26 de outubro por e.mail)

Inscrições PRESENCIAIS de 29 de outubro a 01 de novembro no seguinte local:

Horário de atendimento: 10 às 17 horas

Programa de Pós-Graduação em História

Campus do Gragoatá, Bloco “O” – 5º andar, sala 1

Gragoatá - Niterói – RJ

b) Período da Seleção: 12 de novembro a 14 de dezembro

A prova de conhecimentos específicos para o mestrado, em todas as bancas, ocorrerá dia 19 de novembro às 9:00 horas, com duração de 1 hora de consulta e 3 horas de prova, bem como a liberação do calendário de cada uma das bancas, com as datas de divulgação dos resultados.

Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma de graduação (02 vias), sob pena de desclassificação.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. 2 (duas) Fotocópias da **Carteira de Identidade (RG) e CPF** para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

1.2. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia de **documento comprobatório** de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

1.3. Original do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para o Doutorado, que deverá ser efetuado em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, junto aos caixas, através de Depósito Bancário em espécie, com os seguintes dados:

Nome do Cliente: Fundação Euclides da Cunha

Agência: 2907-6 **Nº. da Conta:** 28.869-1

OBS: 1) O nome do candidato deve ser colocado no recibo **depois de efetuado o pagamento e antes de sua entrega ou envio**, junto com a documentação, ao Programa.

2) Não serão aceitos depósito em cheque e nem depósito efetuado em auto-atendimento.

3) Para os correntistas do Banco do Brasil o pagamento poderá ser realizado através de transferência bancária.

4) Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

1.4. No caso de candidato ao Doutorado que se enquadre no item 3.6 , deste Edital fotocópia do contracheque atual, para comprovação de vínculo.

1.5. Ficha de Inscrição 2008 (atualizada) preenchida em computador (a ser obtida no site)

1.6. Um retrato 3X4

1.7. Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado).

1.8. O Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes -(sem anexar comprovação) será obrigatório para o Doutorado e o Mestrado.

1.9. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre a Pós-Graduação em História e os interesses profissionais do candidato;

b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFF;

c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

d) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;

Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente).

1.10. Os documentos referentes aos itens **1.5, 1.7, 1.8, 1.9** deverão ser apresentados em **4 (quatro) vias separadamente (cada via deverá vir da seguinte forma: ficha de inscrição 2008 preenchida; projeto de pesquisa; currículo Lattes (sem comprovação) e a carta)**, se for para as Bancas de História Contemporânea I, II e III, e em **6 (seis) vias para as bancas de Moderna e Antiga e Medieval** em folhas modelo A4, encadernadas, separadamente, com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

1.11. Fotocópia dos documentos referentes aos itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, sem encadernação, deverão ser encaminhados em **um envelope pardo**, modelo A4, não lacrado, **acompanhado do comprovante original de pagamento.**

2. DA SELEÇÃO

A seleção será efetuada por 05 (cinco) bancas, que examinarão, cada uma, tanto os candidatos ao Mestrado quanto ao Doutorado correspondentes aos seguintes setores:

1. História Antiga e Medieval
2. História Moderna
3. História Contemporânea I
4. História Contemporânea II
5. História Contemporânea III

Ao preencherem sua ficha de inscrição, os candidatos ao Mestrado como ao Doutorado devem optar pelo setor escolhido, assinalando o campo apropriado. Para fazê-lo, devem, inicialmente, consultar as **Ementas** respectivas, que se encontram ao final deste Edital, e selecionar o setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. **O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, inclusive de língua estrangeira, será eliminado.**

Observação: um dos critérios decisivos de avaliação das bancas de História Moderna e de todas as três de História Contemporânea será a pertinência da temática apresentada pelo candidato em seu projeto de pesquisa à ementa proposta pelo setor escolhido.

2.1. PARA O MESTRADO

Os candidatos inscritos para o Mestrado, em qualquer um dos setores indicados acima, submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª) Prova Escrita de História e Exame do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição;
- 2ª) Entrevista;
- 3ª) Prova escrita de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

2.1.1. Da primeira fase (eliminatória)

2.1.1.1. Prova Escrita

- Terá a duração de quatro horas. Será realizada, sem identificação do candidato, cujo nome será substituído por um código, com base na lista de cinco pontos e na bibliografia mínima anexas a este Edital por cada uma das bancas;

- A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

- O desenvolvimento do ponto escolhido pelo candidato deverá obrigatoriamente contemplar um balanço historiográfico sobre o tema;

- Na avaliação da prova escrita serão ainda valorizados a forma de construir e encaminhar a questão escolhida, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

- A bibliografia anexa aos pontos será considerada como bibliografia mínima, valorizando-se as adições feitas pelo candidato.

2.1.1.2. Projeto de Pesquisa

- Deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, de **10 a no máximo 15 páginas**, excluídas deste total às referentes a bibliografia, digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

- Deverá explicitar o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, as principais fontes de investigação, a bibliografia básica, um cronograma de trabalho e incorporar também uma discussão conceitual;

- O projeto de pesquisa será identificado.

Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética da prova escrita e do projeto de pesquisa.

2.1.2. Da segunda fase (eliminatória)

- A entrevista constará de exame oral / arguição sobre a prova escrita, o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

2.1.3. Da terceira fase (classificatória)

- Somente os candidatos aprovados nas primeiras etapas farão prova de língua estrangeira; com duração de duas horas

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna.

2.1.4 - Da classificação

- Desde que o candidato seja aprovado na 3a fase (prova de línguas), a classificação final resultará da média ponderada do resultado final obtido na 1a fase (peso 2) e na 2a fase (peso 1).

- Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2008. Antes desta prova, a este candidato será facultado assistir, como ouvinte, a seminários da Pós-Graduação, desde que haja o acordo dos professores responsáveis. Não poderá, de forma alguma, porém, postular a integralização desses seminários como créditos, posteriormente.

- Caso o candidato vier a ser aprovado nessa nova avaliação, será reclassificado depois do último candidato aprovado e classificado globalmente nas três fases da seleção de seu respectivo setor, respeitadas, entre os reclassificados, as médias finais originalmente obtidas. Cabe lembrar que não poderá, mesmo neste caso, exceder o número de vagas oferecidas pelo setor.

2.2. PARA O DOUTORADO

Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em três fases:

- 1ª) Exame do Projeto de Pesquisa;
- 2ª) Entrevista;
- 3ª) Prova escrita de línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

A nota mínima de aprovação em cada fase é 7,0 (sete). O candidato que não a alcance no exame do projeto ficará, ipso facto, inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

2.2.1. Do Projeto de Pesquisa

- a) O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, **de 20 a no máximo 30 páginas** (excluídas deste total às referentes a bibliografia), digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;
- b) Do projeto de pesquisa deverão constar o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação e a bibliografia básica, assim como cronograma de trabalho.

2.2.2. Da Entrevista

- Constará de argüição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato.

2.2.3. Da Prova escrita de duas línguas estrangeiras

- Somente os candidatos aprovados nas primeiras etapas farão prova de língua estrangeira, que terá duração de duas horas para cada língua;
- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;
- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;
- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso no Mestrado neste Programa de Pós-Graduação em História isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua; sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2008;
- O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna;
- Caso o candidato falte a prova de língua estrangeira será desclassificado.

2.2.4. Da classificação

- Desde que o candidato seja aprovado na 3ª fase (prova de línguas), a classificação final resultará da média ponderada do resultado final obtido na 1ª fase (peso 2) e na 2ª fase (peso 1).
- Se não for aprovado em alguma prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2008, em data a ser marcada pela coordenação do Programa. Antes desta prova, a este candidato será facultado assistir, como ouvinte, a seminários da Pós-Graduação, desde que haja o

acordo dos professores responsáveis. Não poderá, de forma alguma, porém, postular a integralização desses seminários como créditos, posteriormente.

- Caso o candidato obtenha aprovação nessa nova avaliação, será reclassificado depois do último candidato aprovado e classificado globalmente nas duas fases da seleção de seu respectivo setor, respeitadas, entre os reclassificados, as médias finais originalmente obtidas. Cabe lembrar que não poderá, mesmo neste caso, exceder o número de vagas oferecidas pelo setor.

Observações:

1) Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros ou estrangeiros;

2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Em 2008, as bolsas disponíveis serão distribuídas entre os alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa segundo o critério de um sorteio que estabelecerá uma escala entre os cinco setores que procederam à seleção. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Resolução 1/98 (Revisão 02), que consta do Manual do Pós-Graduando, ou por suas eventuais alterações.

3. DAS VAGAS

3.1. Setor de Antiga e Medieval

3.1.1 - Mestrado: 5 (cinco) vagas para História Antiga

5 (cinco) vagas para História Medieval

3.1.2 - Doutorado: 2 (duas) vagas para História Antiga

2 (duas) vagas para História Medieval

1 (uma) vaga para História Medieval, destinada a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior. (PPES)

1 (uma) vaga para História Antiga, destinada a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior. (PPES)

3.2. Setor de Moderna

3.2.1 - Mestrado: 10 (dez) vagas

3.2.2 - Doutorado: 7 (sete) vagas

2 (duas) vagas, destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior. (PPES)

3.3 – Setor de Contemporânea I

3.3.1 - Mestrado: 8 (oito) vagas

3.3.2 - Doutorado: 8 (oito) vagas

2 (duas) vagas, destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior. (PPES)

3.4 – Setor de Contemporânea II

3.4.1 - Mestrado: 12 (doze) vagas

3.4.2 - Doutorado: 13 (treze) vagas

2 (duas) vagas, destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior. (PPES)

3.5 – Setor de Contemporânea III

3.5.1 - Mestrado: 7 (sete) vagas

3.5.2 - Doutorado: 8 (oito) vagas

2 (dois) vagas, destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior. (PPES)

3.6 – Das vagas destinadas exclusivamente a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior

1) Cada um dos setores disporá de vagas de doutorado, conforme discriminado anteriormente, destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior;

2) A forma de ingresso dos docentes do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior, para ocupação destas vagas, seguirá o presente edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito no item 2.2.

3) Os candidatos que ocuparem estas vagas não poderão pleitear Bolsa de Estudo do Programa.
No caso do não preenchimento destas vagas na seleção, serão as mesmas extintas.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na prova escrita da 1ª fase, para o Mestrado; e melhor nota no julgamento do Projeto de Pesquisa, para o Doutorado;
- 2) Melhor nota na entrevista;
- 3) O mais idoso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

5.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em História da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGH.

5.2. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

- 5.3.** Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado, sempre que solicitados;
- 5.4.** Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso e a marcação no local apropriado na ficha de inscrição;
- 5.5.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- 5.6.** Não serão aceitas sob nenhuma hipótese troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca;
- 5.7.** Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será descartado;
- 5.8.** Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGH, incluindo os candidatos aprovados e não classificados;
- 5.9.** Os resultados serão divulgados no mural do PPGH ou à noite no site da História;
- 5.10.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

MESTRADO E DOUTORADO**Área de Concentração em História Social****EMENTAS DOS SETORES**

A inscrição em cada setor ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, **seja no Mestrado, seja no Doutorado**, com as matérias listadas em uma das ementas abaixo:

Setor: HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

As temáticas deste setor seguem as linhas de pesquisa definidas no Programa de Pós-Graduação em História da UFF: cultura e sociedade; poder e sociedade; economia e sociedade.

Setor: HISTÓRIA MODERNA

A ementa abaixo contempla temas e campos de investigação relacionados às sociedades europeias de Antigo Regime, como as sociedades coloniais das Américas, África e Ásia, com ênfase no Brasil Colonial, incluindo as crises do século XVIII.

A – Antigo Regime (geral): Economia e Sociedade: territórios, populações, produção, trabalho, mercados, finanças – Poder e Sociedade: instituições, concepções e práticas políticas, sociabilidades, cotidiano, revoltas e contestações – Cultura e Sociedade: Renascimento, Barroco, Classicismo, Racionalismo, Ilustração – Igreja e cristandade: reformas protestante e católica, padrões de cristianização, religiosidades, Inquisição – Crises e persistências: revoluções europeias e reações aristocráticas – Historiografia sobre a Época Moderna.

B – Sociedades Coloniais na Época Moderna: Expansão europeia – Sociedades africanas – Sociedades asiáticas – Sociedades nas Américas inglesa e espanhola – Histórias regionais e locais – Economia e sociedade: populações, produção, trabalho, mercados, finanças – Exploração e demarcação de territórios – Tráfico africano e escravidão colonial: instituições, relações sociais, rebeliões e quilombos, ideologias – Poder e Sociedade: configurações imperiais, políticas de colonização, políticas em relação aos indígenas, instituições, organização administrativa, corsários e piratas, invasões, insurreições, revoltas e contestações, reformismo ilustrado – Cultura e Sociedade: sociabilidades, artes, letras, cotidiano, processos de mestiçagem, Ilustração – Igreja e cristandade: missionação, padroado, estrutura eclesiástica, ordens religiosas, religiosidades, irmandades, ação inquisitorial, heresias – Crises do sistema colonial: rebeliões, conjurações, independências – Fontes e historiografia sobre a África, a Ásia e as Américas na Época Moderna.

C – Antigo Regime e Colonização na América Portuguesa: Sociedades indígenas – Histórias regionais e locais – Economia e sociedade: populações, produção, trabalho, mercados, finanças – Tráfico africano e escravidão: instituições, relações sociais, rebeliões e quilombos, ideologias – Poder e Sociedade: instituições, organização administrativa, políticas de colonização, políticas em relação aos indígenas, corsários e piratas, invasões francesas e holandesas, revoltas e contestações – Cultura e Sociedade: sociabilidades, festas, artes, letras, cotidiano, processos de mestiçagem, Ilustração – Igreja e cristandade: missionação, padroado, estrutura eclesiástica, ordens religiosas, religiosidades, irmandades, ação inquisitorial, heresias – Reformismo ilustrado no período pombalino e mariano: idéias, políticas de fomento, instituições – Crises do sistema colonial: inconfidências, conjurações, independências – Do império luso-brasileiro ao império do Brasil: rupturas e persistências – Fontes e historiografia sobre o Brasil Colonial.

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

Para este setor temático deverão inscrever-se candidatos cujos projetos contemplem a problemática da passagem à modernidade na temporalidade compreendida entre fins do século XVIII e primeiras décadas do século XX, com ênfase nas questões referidas à cidadania, nação e direitos.

A - Questões teóricas e metodológicas: Temas e tendências da historiografia sobre a passagem para a modernidade: escolas historiográficas e tendências teóricas; a crise de paradigmas e as novas tendências da escrita da história; história e narrativa; história e teoria social.

B - Poder e Sociedade na passagem à modernidade: 1. Estado e nação: revoluções atlânticas; a formação dos Estados nacionais; escravidão e abolicionismo; cidadania e direitos; liberalismo, reformismo, conservadorismo e autoritarismo; nacionalismos e identidade nacional; 2. Instituições políticas e poderes públicos: representação política, justiça e direito; controle social e disciplina; 3. História intelectual e cultura política: ideologias e pensamento político; intelectuais – obra, trajetórias, sociabilidades; pensamento social e político.

C - Cultura e Sociedade na passagem à modernidade: 1. Cultura erudita e cultura popular; história da leitura; intelectuais – obra e trajetória; cultura política e pensamento social; cultura e cidades; religiosidades e festas; 2. Identidades e etnicidades: escravidão, abolição, imigração, questões étnicas e relações inter-étnicas; 3. Famílias, gêneros e sexualidades: história das famílias e história cultural; relações de gênero e sexualidade.

D - Economia e Sociedade na passagem à modernidade: 1. Movimentos sociais rurais e urbanos: as cidades e o protesto popular; rebelião escrava; campesinato e movimentos sociais; messianismo e banditismo social; a luta pela terra e a questão agrária; 2. História urbana, comércio e indústria: história das empresas; negócios, negociantes e riqueza; a questão da mão-de-obra – imigração e escravidão; 3. História agrária e história social: estruturas fundiárias e sistemas de uso da terra; estratificações sociais no mundo rural; campesinato; trabalho escravo e trabalho livre; demografia e história social.

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

A Ementa, assim como a lista de pontos e a bibliografia, do setor de História Contemporânea II procuram refletir a renovação da história política e sua articulação com a história cultural, incorporando dimensões e categorias como as de cultura, memória, identidade, etnia, gênero, ao lado dos conceitos de classe e ideologia, na abordagem dos processos sociais do século XX.

A – Questões teóricas e metodológicas: Temas e tendências da historiografia contemporânea: escolas historiográficas e novas metodologias; memória e história; história e narrativa; história e tempo presente; história oral e usos da imagem; história e teoria social; história e educação; ensino da história.

B – Cultura e Sociedade: 1. Manifestações culturais e o mundo contemporâneo: cultura e cidades; indústria cultural e mídias; memória social e patrimônio cultural; culturas e trocas culturais; religiosidade e festas; 2. Identidades étnicas e gêneros no mundo contemporâneo: manifestações culturais e identidades negras e indígenas; imigração e etnicidade; família, gênero e sexualidade; cotidiano e relações de poder; 3. História intelectual e culturas políticas: intelectuais: obra, trajetória e sociabilidades; pensamento social e político; instituições e organizações culturais; culturas políticas e gerações. 4) Relações culturais internacionais.

C – Política e Sociedade: 1. Estado, nação e revoluções no mundo contemporâneo: liberalismo, conservadorismo e autoritarismo; Estado, nacionalismos e identidades nacionais; processos revolucionários e experiências socialistas; modernização, mudança social e reforma política; 2. Instituições políticas e movimentos sociais: representação e participação políticas; partidos políticos e sistemas eleitorais; instituições políticas e políticas públicas; democracia, cidadania e direitos; movimentos sociais urbanos e rurais. 3) Relações políticas internacionais. 4) História do Tempo Presente.

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

A Ementa, assim como a lista de pontos e a bibliografia, do setor de História Contemporânea III foram organizadas tendo em conta uma perspectiva totalizante da História, a partir de um olhar crítico, que dá relevo às dimensões científica e social do conhecimento histórico. O recorte enfatiza a contemporaneidade e seu processo de formação.

A – Questões teóricas e metodológicas: temas e tendências da historiografia contemporânea; história e projeto social; técnicas de pesquisa em história; história e educação; ensino de história e projeto social; história e ciência; os marxismos do século XX e a história; impactos do pós-modernismo sobre os historiadores.

B – Economia Capitalista: transição do escravismo ao capitalismo no Brasil; desenvolvimento capitalista mundial, estrutura, dinâmica e crises; economia agro-exportadora e conflitos intraclasse dominante; industrialização, empresas e empresariado; processo de urbanização e contradições urbanas; raízes do desequilíbrio regional brasileiro; capital financeiro no Brasil; políticas econômicas e interesses de classe; neoliberalismo no Brasil e na América Latina; imperialismo, mundialização e globalização.

C – Estado, Poder e Política: propostas e práticas republicanas; crise do Estado Imperial e estruturação da república no Brasil; partidos políticos e interesses sociais; crise do Estado liberal e construção do autoritarismo; constituição dos blocos no poder; articulações na sociedade civil e políticas públicas; populismos em debate; projetos revolucionários no Brasil e na América Latina; ditaduras militares; educação e poder; imprensa e poder; saber, ciência e poder.

D – Conflitos, Classes e Movimentos Sociais: resistência à escravidão e luta de classes no período final do escravismo; formação da classe trabalhadora no Brasil e nas Américas; sindicalismo e movimento operário; organizações empresariais; greves; movimentos sociais urbanos; movimentos de trabalhadores rurais na história recente do Brasil; políticas sociais; relações Estado / Sindicatos; educação e trabalho; lutas sociais no mundo atual.

E – Classes, Poder e Manifestações Culturais: literatura e dinâmica social; intelectuais, classes e política; instituições culturais e poder; cultura e classes subalternas; cultura, hegemonia e resistência contra-hegemônica no Brasil; mídia e indústria cultural; Estado e políticas culturais.

MESTRADO**Área de Concentração em História Social****Setor Temático: HISTÓRIA ANTIGA****Pontos:**

1. A religião egípcia: culto aos deuses e culto funerário.
2. Economia e Sociedade na Mesopotâmia da primeira metade do segundo milênio a.C.
3. A religião grega (séculos VIII-V a.C.).
4. Vida e política na pólis ateniense no século V a.C.
5. Economia e sociedade no Alto Império Romano.

Bibliografia Mínima

1. ALFÖLDY, G. História social de Roma. Lisboa: Presença, 1989.
2. BOUZON, Emanuel. Ensaio Babilônicos: Sociedade Economia e Cultura na Babilônia Pré-Cristã. Porto Alegre: Edipucrs, 1998.
3. CARDOSO, Ciro Flamarion. Sete olhares sobre a Antiguidade. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.
4. CARDOSO, Ciro. Sociedades do Antigo Oriente Próximo. São Paulo, Ática, 1986.
5. DABDAB TRABULSI, José Antônio. Ensaio sobre a mobilização política na Grécia antiga. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2001.
6. DONADONI, Sergio (ed.). O Homem Egípcio. Lisboa: Editorial Presença, 1994.
7. DETIENNE, Marcel. Dioniso a céu aberto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
8. FINLEY, Moses I. A política no mundo antigo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
9. GIARDINA, A. (org.). O homem romano. Lisboa: Presença, 1990.
10. REDE, Marcelo. Família e Patrimônio na Antiga Mesopotâmia. Rio de Janeiro, Mauad/CEIA, 2007.
11. LÉVÊQUE, Pierre. As Primeiras Civilizações (volumes 1 e 2). Lisboa: Edições 70, 1990.
12. MOSSÉ, Claude. Atenas: A História de uma democracia. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
13. MENDES, Norma Musco e SILVA, Gilvan Ventura. (orgs). Repensando o Império Romano. Rio de Janeiro, Mauad/EDUFES, 2006.
14. SCHAFER, Byron E. (org.). As religiões no Egito antigo: Deuses, mitos e rituais domésticos. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
15. TRAUNECKER, Claude. Os deuses do Egito. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.
16. VERNANT, Jean-Pierre. Mito e religião na Grécia antiga. Campinas: Papyrus, 1992.

MESTRADO**Área de Concentração em História Social****Setor Temático: HISTÓRIA MEDIEVAL****Pontos:**

1. Igreja e religiosidade na Alta Idade Média.
2. Economia e sociedade na Alta Idade Média
3. Senhorio e feudalidade no Ocidente cristão
4. A cidade no Ocidente cristão da Baixa Idade Média
5. Imaginário político no Ocidente cristão da Baixa Idade Média

Bibliografia Mínima

1. BLOCH, Marc. A sociedade feudal. Lisboa: Edições 70, 1979.
2. _____. Os reis taumaturgos. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.
3. BROWN, Peter. A ascensão do cristianismo no Ocidente. Lisboa: Presença, 1999.
4. DUBY, Georges. O tempo das catedrais. Lisboa: Estampa, 1979.
5. _____. Guerreiros e camponeses. Lisboa: Estampa, 1980.
6. _____. Economia rural e vida no campo no Ocidente medieval. Lisboa: Edições 70, 1988. 2 v.
7. _____. As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
8. FOURQUIN, Guy. Senhorio e feudalidade na Idade Média. Lisboa: Edições 70, 1978.
9. GUENÉE, Bernard. O Ocidente nos séculos XIV e XV: Os Estados. São Paulo: EDUSP, 1987.
10. KNOWLES, D. e OBOLENSKY, D. Nova História da Igreja. Vol. II: Idade Média. Petrópolis: Vozes, 1984.
11. LE GOFF, Jacques. Mercadores e banqueiros da Idade Média. Lisboa: Gradiva, 1982.
12. _____. A civilização do Ocidente medieval. Lisboa: Estampa, 1984. 2v.
13. _____. O apogeu da cidade medieval. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
14. LOPEZ, Robert S. A cidade medieval. Lisboa: Presença, 1988.
15. MOLLAT, Michel. Os pobres na Idade Média. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
16. VAUCHEZ, André. A espiritualidade na Idade Média ocidental: Séculos VIII a XIII. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

MESTRADO**Área de Concentração em História Social****Setor: HISTÓRIA MODERNA****Pontos:**

1. Poder e cultura na Época Moderna
2. Economia e escravidão no Brasil colonial
3. Família e cotidiano na América portuguesa
4. Religiosidades e mestiçagens culturais no Brasil Colonial
5. Poder e instituições no Brasil Colonial

Observações:

- 1) O desenvolvimento do ponto escolhido pelo candidato deverá obrigatoriamente contemplar um balanço historiográfico sobre o tema;
- 2) Após a divulgação das questões, os candidatos terão uma hora para a consulta de anotações e de material bibliográfico, além de três horas, sem consulta, para desenvolver a questão escolhida.

Bibliografia Mínima

1. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado absolutista. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
3. BICALHO, Maria Fernanda. A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
4. BOXER, Charles. O Império marítimo português. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
5. ELIAS, Norbert. O Processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. v. 2.
6. FAORO, Raymundo. Os donos do Poder; formação do patronato político brasileiro. v. 1 Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1991.
7. FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
8. FIGUEIREDO, Luciano R. Barrocas Famílias. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1997.
9. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
10. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.
11. HERMANN, Jacqueline. No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
12. MAXWELL, Kenneth. A Devassa da Devassa; A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978
13. MONTEIRO, Rodrigo Bentes. O Rei no Espelho: A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América 1640-1720. 1. ed. São Paulo: Hucitec / Fapesp / Instituto Camões, 2002.
14. NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo: HUCITEC, 1979.
15. PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

16. SCHWARTZ, Stuart. Segredos internos – engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
17. SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
18. SOUZA, Laura de Mello e (org.). História da vida privada no Brasil (v. 1): cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
19. SOUZA, Marina de Mello e. Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
20. THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
21. VAINFAS, Ronaldo. A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MESTRADO

Área de Concentração em História Social

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

Pontos:

1. Tendências historiográficas. Questões teóricas e metodológicas na passagem à modernidade.
2. Cultura e sociedade no século XIX e virada do século XIX para o XX.
3. Estado, poder, nação e pensamento político no século XIX e virada do século XIX para o XX.
4. Escravidão e abolição no Brasil do século XIX
5. Economia e sociedade no século XIX e virada do século XIX para o XX.

Observações:

- 1) O desenvolvimento do ponto escolhido pelo candidato deverá obrigatoriamente contemplar um balanço historiográfico sobre o tema;
- 2) Após a divulgação das questões, os candidatos terão uma hora para a consulta de anotações e de material bibliográfico, além de três horas, sem consulta, para desenvolver a questão escolhida.

Bibliografia Mínima

1. ABREU, Martha Campos. O Império do Divino. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.
2. CARDOSO, Ciro Flamarion S. & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
3. CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem / Teatro de Sombras. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.
4. CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
5. COSTA E SILVA, Alberto. Um Rio Chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro, Nova fronteira, 2003.
6. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
7. GOMES, Flávio e REIS, João J. Liberdade por um fio. História dos quilombolas no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
8. GRINBERG, Keila. O Fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
9. GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal e PRADO, Maria Emília. O Liberalismo no Brasil Imperial. Origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan / UERJ, 2001.
10. HOBBSBAWM, Eric. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
11. JANCÓS, Istvan (org.). A Construção do Estado e da Nação. São Paulo, Hucitec, 2003.
12. HOLLOWAY, Thomas H. Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
13. KARASCH, Mary. A vida dos escravos no Rio de Janeiro. 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
14. MACHADO, Maria Helena. O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição. São Paulo/Rio de Janeiro: Edusp / Edufprj, 1994.
15. MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados de liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

16. MATTOS, Ilmar R. de. O Tempo saquarema. São Paulo: HUCITEC, 1987.
17. MOTTA, Márcia Maria Menendes. Nas Fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura / Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
18. NEDER, Gizlene. Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre, S. A. Fabris Editor, 1995.
19. NOVAIS, Fernando (org.). História da vida privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v. 2-4.
20. OLIVEIRA, Geraldo de Beauclair M. A construção inacabada: a economia brasileira (1820-1860). Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.
21. PENA, Eduardo Spiller Pena. Pajens da Casa Imperial: Jurisconsultos e escravidão no Brasil do século XIX. Campinas: Editora da UNICAMP / CECULT, 2001.
22. PIÑERO, Theo Lobarinhas. Crise e Resistência no Escravismo Colonial. Passo Fundo: UFP, 2003.
23. REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
24. RIBEIRO, Gladys Sabina. A Liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará / FAPERJ, 2002.
25. SALLES, Ricardo. Nostalgia Imperial. A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
26. SCHORSKE, Carl. Pensando com a História. Indagações na Passagem para o Modernismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MESTRADO

Área de Concentração em História Social

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

Pontos:

1. Memória, História e Identidade: historiografia e metodologia.
2. História Política e Tempo Presente.
3. Brasil Republicano: política, sociedade e cultura.
4. Cultura e sociedades contemporâneas.
5. Estado, movimentos sociais e revoluções no mundo contemporâneo.

Observações:

- 1) O desenvolvimento do ponto escolhido pelo candidato deverá obrigatoriamente contemplar um balanço historiográfico sobre o tema;
- 2) Após a divulgação das questões, os candidatos terão uma hora para a consulta de anotações e de material bibliográfico, além de três horas, sem consulta, para desenvolver a questão escolhida.

Bibliografia Mínima

1. ABREU, Martha & SOIHET, Rachel (orgs.). Ensino de História, conceitos, temáticas e metodologias. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2003.
2. ANDERSON, Perry & PATRICK, Camiller. Um mapa da esquerda na Europa Ocidental. Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.
3. APPIAH, Kwane Anthony. Na casa de meu pai: África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro, Contraponto, 1997.
4. CARDOSO, Ciro e VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História. Rio de Janeiro, Campus, 1997.
5. CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
6. CHALHOUB, Sidney, Cidade Febril. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
7. FERREIRA, Jorge (org.). O populismo e sua história. Debate e crítica. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2001.
8. FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (org.). Usos e abusos da História Oral. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
9. GILROY, Paul. O Atlântico Negro – Modernidade e Dupla Consciência. Rio de Janeiro, Editora 34 / UCAM – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
10. GOMES, Angela de Castro. A invenção do trabalho. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2005, terceira edição.
11. MATTOS, Maria Izilda e SOHET, Rachel (org). O corpo feminino em debate. São Paulo, UNESP, 2003.
12. MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem incompleta: a grande transação. São Paulo, Editora Senac, 2000.
13. REIS, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge & ZENHA, Celeste (orgs.). O Século XX. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999. 3 v.
14. REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). O golpe e a ditadura militar. 40 anos depois. Bauru. Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2004.
15. REMOND, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro, EdUfrj / Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
16. RIDENTI, Marcelo. Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV. Rio de Janeiro, Editora Record, 2000.

17. SAID, Edward. Cultura e imperialismo. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
18. SOIHET, Rachel. A Subversão pelo riso. O carnaval carioca da Belle Époque ao tempo de Vargas. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.
19. TÉTARD, A. Chauveau Ph. (org.). Questões para a história do presente. Bauru, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.
20. VELLOSO, Mônica Pimenta. Modernismo no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
21. WILLIANS, Raymond. Palavras-Chave: um vocabulário de cultura e sociedade, São Paulo: Bointempo, 2007.

MESTRADO

Área de Concentração em História Social

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

Pontos:

1. Tendências historiográficas contemporâneas: marxismo e pós-modernismo no debate dos historiadores;
2. Cultura, poder e conflitos sociais;
3. Estado, conservadorismo e revoluções no mundo contemporâneo;
4. Industrialização, empresariado e classe operária no Brasil;
5. Movimentos sociais rurais, Estado e políticas agrícolas / agrárias no Brasil Contemporâneo.

Observações:

- 1) O desenvolvimento do ponto escolhido pelo candidato deverá obrigatoriamente contemplar um balanço historiográfico sobre o tema, valorizando-se acréscimos bibliográficos pelos candidatos;
- 2) Após a divulgação das questões, os candidatos terão uma hora para a consulta de anotações e de material bibliográfico, além de três horas, sem consulta, para desenvolver a questão escolhida.

Bibliografia Mínima

1. CARDOSO, Ciro Flamarion S. & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
2. CHALHOUB, Sidney & PEREIRA, Leonardo (org.). A História contada: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
3. DINIZ, Eli. Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
4. FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. 2a. ed., Petrópolis: Vozes, 2002.
5. FONTANA, Josep. História: análise do passado e projeto social. São Paulo: Edusc, 1998.
6. FONTES, Virgínia & MENDONÇA, Sonia. História do Brasil Recente. São Paulo: Ática, 1989.
7. GENTILI, Pablo (e outros). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
8. GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere (v. 2: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
9. HOBBSBAWM, Eric. Sobre História. São Paulo, Cia. das Letras, 1998.
10. MATTOS, Marcelo Badaró. Novos e Velhos Sindicalismos no Rio de Janeiro (1955-1964). Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.
11. MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado e economia no Brasil. 3a ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002.
12. MENDONÇA, Sonia Regina de. A Classe Dominante Agrária: natureza e comportamento (1964-1990). São Paulo: Expressão Popular, 2006.
13. MOORE Jr., Barrington. As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
14. OLIVEIRA, Francisco. Crítica da razão dualista e ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003..
15. SILVA, José Graziano da. A Modernização Dolorosa. Rio de Janeiro: Zahar, 1981
16. SEVCENKO, Nicolau. Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Há nova edição revista e ampliada pela editora Cia. das Letras)
17. THOMPSON, E. P. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

18. VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e sindicato no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
19. WILLIAMS, Raymond. Marxismo e literatura. Rio de Janeiro, Zahar, 1979
20. WOOD, Ellen e FOSTER, John B. (orgs.). Em defesa da História: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Diretor/a e Vice Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Quadriênio 2007/2011

EDITAL Nº. 1, de 06/11/2007.

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS CCM nº. 025 de 30 de outubro, e retificada pela DTS CCM nº. 026 de 06 de novembro de 2007 e, de acordo com a Resolução CUV nº. 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor/a e Vice Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, para o quadriênio 2007/2011.

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 05 de novembro de 2007, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Prof^ª. **SIMONE MARTINS REMBOLD**, Vice-Presidente – Prof^ª. **PATRÍCIA DE ALMEIDA LEMOS** e Secretário Geral – Estudante **MAX MOURA DE OLIVEIRA**, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 16 as 18 horas, na Sala 11, 1º andar do Prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, situada à Rua Dr. Celestino nº. 74, Centro, Niterói, RJ.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala 11 do 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 19 e 20 de novembro, de 14 às 18h.

Os candidatos a Diretor/a e/ou Vice-Diretor/a deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

Contra-cheque recente (original e cópia da parte de identificação);

Curriculum Vitae (§ único do art. 25 – RGCE);

Plataforma eleitoral (§ único art. 25 – RGCE);

Comprovante que são Professores Titulares ou Professores Adjuntos IV ou portadores do título de Doutor (art. 25 – RGCE) e docentes na UFF há mais de 5 anos (item I do art. 26 – RGCE), emitido pelo Departamento de Pessoal da UFF.

3. Da Impugnação

Datas para pedido de impugnação: 21 de novembro de 2007.

4. Da Propaganda Eleitoral

- b) A propaganda eleitoral deverá ser restrita a comunidade universitária da Unidade;
- c) A fixação de propaganda será restrita aos espaços da Unidade e seus Departamentos, bem como nas Unidades que ofereçam disciplinas e/ou se constituam em campo de ensino-prático do curso de Enfermagem;
- d) Fica vedada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão;
- e) Fica vedado o uso de instalações eleitorais fora das dependências da EEAAC;
- f) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, dentro das instalações da EEAAC, a critério da Comissão Eleitoral.

5. Da Cédula Eleitoral

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta que está sendo realizada, e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula, que deverá obedecer a ordem alfabética com relação ao nome do candidato a Diretor da Unidade, seguindo abaixo o nome do candidato a Vice-Diretor correspondente. A cédula será confeccionada em papel de cores diferentes para cada segmento do colégio eleitoral (docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes).

6. Do Direito ao Voto

- a) São eleitores todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados na Unidade, todos os servidores técnico-administrativos lotados na Unidade e seus respectivos departamentos, e servidores técnico-administrativos da Biblioteca de Enfermagem lotados no NDC, estudantes do Curso de Graduação de Enfermagem e Licenciatura, alunos de pós-graduação (lato e strictu sensu), inscritos em disciplinas ou em fase de dissertação dos cursos vinculados a Unidade, e devidamente matriculados no período letivo;
- b) Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documentos de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea “d” – REGE, Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento a que pertence;
- c) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado;
- d) O voto é pessoal, secreto e singular;
- e) Sob hipótese alguma o eleitor poderá votar mais de uma vez na mesma eleição ou consulta em função de dupla matrícula; neste caso, deverá fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito de voto, comunicando a Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 20 dias antes da data da realização da consulta. Na ausência deste comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga (art. 18 – RGCE, Resolução 104/97 – CUV/UFF).

7. Da data da Consulta

A consulta será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2007, de 08 às 17 horas.

Caso o primeiro colocado não obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes aos votos válidos haverá um segundo turno, que será realizado nos dias 17 e 18 de dezembro, dele participando os dois primeiros colocados.

8. Do processo de Votação

Caberá a Comissão Eleitoral determinar o número de Mesas Receptoras (MR), sendo o local de trabalho no Hall de entrada da Unidade;

Integrarão cada mesa receptora um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois Mesários, requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral;

Cada MR poderá funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros.

9. Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos será realizada pela MR, transformada em Mesa Apuradora (MA), após o término dos trabalhos do 2º dia de votação, na sala 11 do 1º andar da EEAAC/UFF.

10. Dos Recursos

Data para encaminhamento: 13 de dezembro de 2007 para o 1º Turno e 19 de dezembro de 2007 para o 2º Turno.

11. Da Lista Tríplice

Os nomes que obtiverem a maior pontuação na consulta serão encaminhados pela Comissão Eleitoral ao Colegiado da Unidade, na ordem de classificação, tendo este a responsabilidade de organizar a Lista Tríplice.

12. Das Disposições Finais

Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão encerrados em 20 de dezembro de 2007, após avaliação dos recursos e divulgação do resultado da Consulta.

Nos casos omissos neste Edital será aplicado, subsidiariamente, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – Resolução 104/97 - CUV/UFF.

Niterói, 06 de novembro de 2007.

SIMONE MARTINS REMBOLD
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ORDEM DE SERVIÇO DCF, Nº 003 de 01 de novembro de 2007.

EMENTA: Estabelecer prazos para o encerramento do exercício 2007.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria nº 32.299/2004,

Considerando o que dispõe a NS nº. 471, de 30/08/96;

Considerando as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando os prazos estabelecidos pela Portaria nº. 734, de 28 de setembro de 2007 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), através de Norma de Encerramento;

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do “**Manual de Procedimentos para Tomada de Contas**” e “**Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício**”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

Considerando a necessidade do DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do exercício de 2007:

Prazo	Procedimento
23/11/2007	Concessão de Suprimento de Fundos.
30/11/2007	Aplicação de Suprimento de Fundos, inclusive aqueles concedidos através do Cartão de Crédito Corporativo.
03/12/2007	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
03/12/2007	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços.
03/12/2007	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras.
03/12/2007	Cancelamento pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras.

Prazo	Procedimento
28/11/2007	Pagamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar.
12/12/2007	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a pagar Processados e não Processados, referentes ao exercício de 2006.
12/12/2007	Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras dos processos com as respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas e visadas, para liquidação.
19/12/2007	Realização de Pagamentos de Notas Fiscais encaminhadas, para liquidação, ao DCF ou setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras, até 12/12/2007.
20/12/2007	Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras dos processos, autorização para a inscrição das notas de empenho em Restos a Pagar não processados, cuja liquidação da despesa não ocorrerá no exercício de 2007.
21/12/2007	Devolução dos saldos financeiro de convênios, para a Setorial (DCF).
03/01/2008	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almoxarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda.
03/01/2008	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros
03/01/2008	Envio dos RMA e RMB referente à competência DEZ/2007 ao DCF
03/01/2008	Remessa de declaração de conformidade documental, conforme modelo do DCF, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de dezembro

Art. 2º. O não cumprimento dos prazos determinados, implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou Setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 3º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA

Diretor da Divisão de Contabilidade

#####

ANITA PEREIRA DA SILVA

Diretora da Divisão de Administração Financeira

#####

JORGINA QUINTAL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####

De acordo:

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH

Pró-Reitora de Planejamento

#####

ORDEM DE SERVIÇO DCF, Nº 004 de 01 de novembro de 2007.

EMENTA: Divulga os dias de fechamento do DCF, conforme estabelece a NS nº. 551/04, de 29/10/2004.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. - Conforme o que estabelece a Norma de Serviço nº. 551/04, de 29/10/2004, publicada no Boletim de Serviço nº. 158, de 23/11/2004, o DCF divulga a seguir o calendário de fechamento do Órgão, durante o **exercício de 2007:**

Data	Dia da semana
31/jan./07	Quarta-feira
02/fev./07	Sexta-feira
07/fev./07	Quarta-feira
28/fev./07	Quarta-feira
02/mar/07	Sexta-feira
07/mar/07	Quarta-feira
30/mar/07	Sexta-feira
02/abr./07	Segunda-feira
09/abr./07	Segunda-feira
30/abr./07	Segunda-feira
10/mai/07	Quinta-feira
08/mai/07	Terça-feira
31/mai/07	Quinta-feira
04/jun./07	Segunda-feira
06/jun./07	Quarta-feira
29/jun./07	Sexta-feira
06/jul./07	Sexta-feira
10/jul./07	Terça-feira
31/jul./07	Terça-feira
08/ago./07	Quarta-feira
10/ago./07	Sexta-feira
31/ago./07	Sexta-feira
06/set/07	Quinta-feira
10/set/07	Segunda-feira
28/set/07	Sexta-feira
08/out./07	Segunda-feira

Data	Dia da semana
10/out./07	Quarta-feira
31/out./07	Quarta-feira
08/nov./07	Quinta-feira
12/nov./07	Segunda-feira
30/nov./07	Sexta-feira
07/dez/07	Sexta-feira
10/dez/07	Segunda-feira
28/dez/07	Sexta-feira

Art. 2º. - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço/UFF, revogando-se disposições contrárias.

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Diretora Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PUVR – PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

RESOLUÇÃO CE Nº 01

No intuito de melhor refletir a realidade do pleito em pauta, reduzir a possibilidade de equívocos na consignação de votos e promulgação de resultados, atender necessidades manifestadas por membros das Mesas Receptoras de votos e dirimir dúvidas, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO

- Que nenhum candidato solicitou credenciamento de fiscais de votação (cf. Comunicado CE nº 04, de 18/10/2007);
- A retirada de uma pré-candidatura inscrita e três candidaturas homologadas, permanecendo no pleito **TRÊS** candidatos docentes da EEIMVR, **QUATRO** candidatos técnico-administrativos e **SEIS** candidatos discentes (cf. Comunicado CE nº 05, de 19/10/2007); e
- A necessidade observada de convocar colaboradores adicionais para atuarem como mesários suplentes (cf. Comunicado CE nº 06, de 19/10/2007),

RESOLVE:

1. Substituir os Anexos I, II, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 04, de 11 de outubro de 2007, respectivamente, pelos correspondentes “SUBSTITUTIVOS”, devidamente identificados como tais e incorporados a esta Resolução, atualizando-se, de maneira específica, as Tabelas 1 e 2 dos referidos Anexos I e II e as Tabelas 2, 3, 5 e 6 dos também referidos Anexos IV, V e VI;
2. Instituir formulário para listagem circunstanciada de votos colhidos em separado (Anexo A e B, ao final desta Resolução), o qual deverá ser anexado à correspondente Ata de Votação ao final de cada dia de votação; e
3. Esclarecer, de maneira explícita, que candidatos que porventura recebam ZERO voto estarão automaticamente INABILITADOS.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo I — SUBSTITUTIVO

ATA DE VOTAÇÃO — MESA RECEPTORA Nº 1

Circundar um: 1º / 2º / 3º dia de votação — ___/___/2007 (Fls. nº 01 / ___)

Tab. 1 – Membros da MR-1	Cargo	Assinatura
1. Prof. Clemente Gonzaga Leite	Presidente	
2. Prof. Alexandre da Silva Galvão	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Welington Batista	Secretário	
4. Al. P-Grd. Bruno A. Pereira	Mesário	
5. Al. Grd. Alexandre S.D. Silva	Mesário	
6. Al. Grd. Carolina M.R. Oliveira	Mesária suplente	
7. Al. Grd. Fabrício Canedo Corrêa	Mesário suplente	
8. Al. Grd. Marcelo M. Lago	Mesário suplente	
9. Al. Grd. Rudineli Demarque	Mesário suplente	
10. Al. Grd. Thiago A.B. Leite	Mesário suplente	
11. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
12. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
13. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
14. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
15. Al. Grd.	Mesário/a suplente	

Tab. 2 – Fiscais de Votação
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO (cf. Comunicado CE nº 04, de 18/10/07)

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo II — SUBSTITUTIVO

ATA DE VOTAÇÃO — MESA RECEPTORA Nº 2

Circundar um: 1º / 2º / 3º dia de votação — ___/___/ 2007 (Fls. nº 01 / ___)

Tab. 1 – Membros da MR-2	Cargo	Assinatura
1. Prof. Christian A.G.V. Carneiro	Presidente	
2. Prof. Jefferson Fabrício C. Lins	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. André L.B. Baptista	Secretário	
4. Al. P-Grd. Izabella C.R. Pinto	Mesário	
5. Al. Grd. Filipe J.P.P. Nascimento	Mesário	
6. Al. Grd. Diogo Siqueira Neves	Mesário suplente	
7. Al. Grd. Fábio da Silva Junqueira	Mesário suplente	
8. Al. Grd. Fernando R.V. Pinto	Mesário suplente	
9. Al. Grd. Hudison Thiago da Silva	Mesário suplente	
10. Al. Grd. Igor W.N. Fernandes	Mesário suplente	
11. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
12. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
13. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
14. Al. Grd.	Mesário/a suplente	
15. Al. Grd.	Mesário/a suplente	

Tab. 2 – Fiscais de Votação
NÃO HOUE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO (cf. Comunicado CE nº 04, de 18/10/07)

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo IV — SUBSTITUTIVO

ATA/MAPA DE APURAÇÃO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA EEIMVR
(cédulas da cor azul)**

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 01 / 03)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e nº de inscrição)	Assinatura
Jayme Pereira de Gouvêa (04)	
Nadja Valéria Vasconcellos de Avila (09)	
Renato Dietrich de Azevedo (07)	

Tab. 3 – Fiscais de Apuração	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 04:		
- do candidato nº 07:		
- da candidata nº 09:		

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 02 / 03)

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos docentes da EEIMVR (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os docentes da EEIMVR (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os docentes da EEIMVR (é o valor AC na coluna destinada à EEIMVR, na ata do 3º dia de votação)	
- Número de votos depositados na urna pelos docentes da EEIMVR — cédulas AZUIS — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas AZUIS colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas AZUIS (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas AZUIS (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas AZUIS (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas AZUIS (B)	

Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato (entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)	Quantitativo
Jayme Pereira de Gouvêa (04)	
Nadja Valéria Vasconcellos de Ávila (09)	
Renato Dietrich de Azevedo (07)	
Somatório dos votos válidos (deve ser igual a V, da Tab. 4)	

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. n° 03 / 03)

Tab. 6 – Classificação em Ordem Decrescente do Número de Votos Válidos por Candidato	Quantitativo	Situação
1.º		Titular
2.º		Titular
3.º		1.º Suplente

ALINE MORAES DA COSTA
Secretária Da Mesa Apuradora

LEONARDO DE OLIV FERREIRA
Presidente Da Mesa Apuradora

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo V — SUBSTITUTIVO

ATA/MAPA DE APURAÇÃO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
(cédulas da cor amarela)**

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 01 / 03)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e nº de inscrição)	Assinatura
Luiz Carlos de Andrade Vieira (08)	
Marco Antônio Furtado Augusto (01)	
Mônica Teixeira da Costa Machado (15)	
Renata da Rocha Silva (02)	

Tab. 3 – Fiscais de Apuração	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 01:		
- da candidata nº 02:		
- do candidato nº 08:		
- da candidata nº 15:		

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 02 / 03)

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos técnico-administrativos (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os técnico-administrativos (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os téc.-administrativos (é o valor AC na coluna destinada aos téc.-administ., na ata do 3º dia de votação)	
- Número de votos depositados na urna pelos técnico-administrativos — cédulas AMARELAS — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas AMARELAS colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas AMARELAS (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas AMARELAS (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas AMARELAS (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas AMARELAS (B)	

Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato (entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)	Quantitativo
Luiz Carlos de Andrade Vieira (08)	
Marco Antônio Furtado Augusto (01)	
Mônica Teixeira da Costa Machado (15)	
Renata da Rocha Silva (02)	
Somatório dos votos válidos (deve ser igual a V, da Tab. 4)	

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 03 / 03)

Tab. 6 – Classificação em Ordem Decrescente do Número de Votos Válidos por Candidato	Quantitativo	Situação
1.º		Titular
2.º		Titular
3.º		1.º Suplente
4.º		2.º Suplente

ALINE MORAES DA COSTA
SECRETÁRIA DA MESA APURADORA

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA MESA APURADORA

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04 — Anexo VI — SUBSTITUTIVO

ATA/MAPA DE APURAÇÃO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DISCENTES
(cédulas da cor branca)**

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. n° 01 / 03)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e n° de inscrição)	Assinatura
Bernardo Santiago Areias (11)	
Dardson Barbosa Cassiano (12)	
Emanoel do Nascimento Ferreira Júnior (10)	
Fernando Henrique de Paula Montenegro (05)	
Raphael Heros Gonçalves Militão (06)	
Thalyta Sá de Carvalho (16)	

Tab. 3 – Fiscais de Apuração	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato n° 05:		
- do candidato n° 06:		
- do candidato n° 10:		
- do candidato n° 11:		
- do candidato n° 12:		
- da candidata n° 16:		

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 02 / 03)

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos discentes (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os discentes (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os discentes (é o valor AC na coluna destinada aos discentes, na ata do 3º dia de votação)	
- Número de votos depositados na urna pelos discentes — cédulas BRANCAS — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas BRANCAS colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas BRANCAS (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas BRANCAS (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas BRANCAS (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas BRANCAS (B)	

Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato (entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)	Quantitativo
Bernardo Santiago Areias (11)	
Dardson Barbosa Cassiano (12)	
Emanoel do Nascimento Ferreira Júnior (10)	
Fernando Henrique de Paula Montenegro (05)	
Raphael Heros Gonçalves Militão (06)	
Thalyta Sá de Carvalho (16)	
Somatório dos votos válidos (deve ser igual a V,	

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. n° 03 / 03)

Tab. 6 – Classificação em Ordem Decrescente do Número de Votos Válidos por Candidato	Quantitativo	Situação
1.º		Titular
2.º		Titular
3.º		1.º Suplente
4.º		2.º Suplente
5.º		Inabilitado
6.º		Inabilitado

ALINE MORAES DA COSTA
Secretária da Mesa Apuradora

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Mesa Apuradora

